

INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, solicitando que viabilize aos munícipes realizar doações em pecúnia ao Hospital Santa Casa, por meio de guia de arrecadação municipal.

A situação da saúde pública precária é contumaz em todos os municípios do nosso país. Não há como os Hospitais se manterem operando apenas com as transferências de recursos públicos, necessitando assim de doações da comunidade. Em pesquisa realizada constatou-se que várias Prefeituras viabilizam que a comunidade realize doações espontâneas para suas casas de saúde, por meio de guia de arrecadação no carnê de IPTU.

Neste sentido, solicita-se que o Poder Executivo crie formas para que seja disponibilizado ao contribuinte a faculdade de doar valores ao Hospital Santa Casa, inclusive com encaminhamento de projeto de lei ou convênio para aprovação do Poder Legislativo, caso necessário.

P. encaminhamento.

Arapongas, 27 de Maio de 2019

REIVALDO DOS SANTOS
Vereador